

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°1212/72

Aprovado em 11/9/1972.

PROCESSO CEE N°: 938/72

INTERESSADO : FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BAURU

ASSUNTO : Indicação de SADY FIDELIS PREVI para exercer as funções de Instrutor, Junto ao Departamento de Física em RTP.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR : Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS.

VOTO

HISTÓRICO:

O Sr. Diretor da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru indica o Professor Sady Fidelis Previtalli para exercer as funções de Instrutor, junto ao Departamento de Física daquela Faculdade, em regime de turno parcial.

FUNDAMENTAÇÃO:

Candidato diplomado em 1967, pela Escola Politécnica da USP vem desde aquela data realizando cursos de especialização em matéria de sua especialidade, na Escola de Engenharia de São Carlos, tendo participado de 3 seminários ali desenvolvidos.

Além desses cursos frequentou outros, em número de 11 e estágios referentes a assuntos de sua área de conhecimentos. Exerceu ainda atividades profissionais e técnicas Junto a empresas e institutos especializados.

Adquiriu experiência didática, lecionando disciplinas correlatas à Física, junto à Universidade Estadual de Campinas e Escola de Engenharia de Piracicaba, onde atualmente é responsável pela Disciplina de Física Geral e Experimental I, com aprovação deste Conselho. Apresenta 10 trabalhos de pesquisa realizados, tendo sido alguns deles já enviados para publicação.

O candidato, residindo e lecionando em Piracicaba, desenvolverá suas atividades em Bauru, às 6^{as} feiras, tendo juntado ao processo documento comprobatório da compatibilidade de horários.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, pode-se que o indicado reúne amplas condições para desempenhar as funções para as quais é proposto, razão pela qual opino favoravelmente à sua contratação.

São Paulo, 11 de junho de 1972.

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator